

Publique-se. Afixe-se.

Salvador, 9 de junho de 2025.

Sadraque Oliveira Rios Tognin

Juiz Assessor Especial da Presidência - Núcleo de Precatórios

POSIÇÃO	PRECATÓRIO	BENEFICIÁRIO(S)	OBSERVAÇÃO
1	8048740-66.2022.8.05.0000	R. C. F. de S. A.	EXCLUÍDO/RECLASSIFICADO
2	8048750-13.2022.8.05.0000	B. S. S.	EXCLUÍDO/RECLASSIFICADO
3	8048928-59.2022.8.05.0000	F. de I. em D. C. N. P. P. B.	REGULAR
4	8048977-03.2022.8.05.0000	J. dos A. A.	EXCLUÍDO
5	8049481-09.2022.8.05.0000	C. A. S. S.	REGULAR
		S. da S. S.	
		M. H. P. da S.	
		B. S. S.	
6	8049522-73.2022.8.05.0000	A. E. dos S.	REGULAR
7	8049535-72.2022.8.05.0000	A. M. C. P.	REGULAR
8	8049539-12.2022.8.05.0000	E. F. S. B.	EXCLUÍDO
9	8049554-78.2022.8.05.0000	E. S. R.	EXCLUÍDO
10	8049698-52.2022.8.05.0000	J. R.	REGULAR
11	8049703-74.2022.8.05.0000	J. C. R.	REGULAR
12	8049710-66.2022.8.05.0000	M. A. M. de A.	EXCLUÍDO
13	8049729-72.2022.8.05.0000	B. C. C. & M. E. de A.	REGULAR
14	8049731-42.2022.8.05.0000	H. H. T. C. S. I. de A.	REGULAR
15	8049739-19.2022.8.05.0000	J. M. O.	REGULAR
16	8049747-93.2022.8.05.0000	A. S. P. das V.	EXCLUÍDO
17	8049759-10.2022.8.05.0000	L. S. S.	REGULAR
18	8049794-67.2022.8.05.0000	X. P. F. de I. em D. C.	REGULAR
19	8049838-86.2022.8.05.0000	C. M. dos S.	REGULAR
20	8049879-53.2022.8.05.0000	C. V. S. I. de A.	REGULAR

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE GABINETE

PORTARIA Nº 793/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, para ter exercício na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Causas Comuns da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD

Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 794/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THAIS DE MELO VITORIANO RABELLO	51,5	139º
HUGO MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR	51,5	140º
BARBARA VEIGA GÓES	51,25	141º
TYCIA DE ALBUQUERQUE CARDOSO	51	143º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 795/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Salvador, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LAÍS VITÓRIA DE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO	49	38º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 796/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Serrinha, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FABRÍCIO PINTO DE OLIVEIRA	61	2º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 797/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar as pessoas abaixo relacionadas, habilitadas no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercerem a função pública de Conciliador na Comarca de Itamaraju, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNELLA PEREIRA BATALHA PASITTO	61,5	1º
ANNA HADASSA FELIX DANTAS NASCIMENTO	60,5	2º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 798/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constante no final da lista, para exercer a função pública de Juiz Leigo, na Comarca de Ilhéus, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GERALDO CALASANS DASILVA JUNIOR	63,5	2º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 799/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2025/45591,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga KIVIA OLIVEIRA SANTOS, em relação à Seleção de 2019, do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Ruy Barbosa.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 800/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do SIGA nº TJ-ADM-2025/46073,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Conciliadora BRUNELLA PEREIRA BATALHA PASITTO, em relação à Seleção de 2019, da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itamaraju.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 10 de junho de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais